

### **PORTARIA No 117/2020 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 034/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a análise da banca examinadora.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 034/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de conteudista – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, para atender os cursos a distância UAB, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

<b>Área: Web Designer</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	Dafne Fonseca Alarcon	31,4
2	Patrícia de Andrade Paines	14,8

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC